



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 509/2024**

**CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**  
**CAMINHO DAS ENCRUZILHADAS**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência dos trabalhos da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário proibir o estacionamento e condicionar a circulação rodoviária no Caminho das Encruzilhadas, segmento compreendido entre o Caminho Velho da Chamorra e a Ladeira da Chamorra, no dia 04.07.2024 (quinta).

Durante a intervenção, a circulação rodoviária realiza-se nos dois sentidos de forma alternada.



Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 27 de junho de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira